



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA**

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa
E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício 2023	
01 - Programa/Ação PPDE TEMPO DE APRENDER		04 - Número do CNPJ 12.867.326/0001-08	
03 - Nome CONSELHO DE ESCOLA DA CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO"		06 - Município Ecoporanga	
05 - Endereço Rua Padre Luis Toni nº S/N, Bairro IMBURANA		07 - UF Espírito Santo	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado pela FNDE no Exercício	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ -
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	CONFECOOS ARCO IRIS LTDA ME	30.557.763/0001-07	MATERIAL DIDÁTICO
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
28 - TOTAL		R\$ 240,00	
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			

Ecoporanga, 13 de setembro de 2023
Local e Data

NATALIA DEVARDE SALES
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Natalia Demande Bentes
Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PDDE QUALIDADE/ TEMPO DE APRENDER DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) de 2023 (dois mil e vinte e três) às 13h00min, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Ivani Magalhães Brito", situada na Rua Padre Luís Toni, s/nº, distrito de Imburana – Ecoporanga/ES, CEP. 29.850-000, reuniram-se os membros do Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Ivani Magalhães Brito", para apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas e executadas por este conselho durante o ano letivo de 2023, com o valor de **R\$240,00** (duzentos e quarenta reais) reprogramados do exercício anterior. As despesas somam um montante de **R\$240,00** (duzentos e quarenta reais). Após ampla e minuciosa análise da documentação comprobatória de despesas, os conselheiros aprovam a prestação de contas por entenderem que as despesas executadas atenderam a ata de prioridade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, secretaria deste conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

*Natália Demande Santos, Edina Maria Leal Silva,
Luizene de Gomes Coelho Barreira, Dora Neves Brito,
Walter Tenardi Alim, Cintia Coutão da Fonseca, Elizete
Gomes de Silva, Evli Jesus Laurindo,*

FNDE	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	DIRETORIA FINANCEIRA
	COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO"

PARECER Nº 01/2023

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DE ESCOLA VINCULADO À CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO" APÓS EXAMINAREM CUIDADOSAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS EM DECORRÊNCIA DO PROGRAMA PDDE TEMPO DE APRENDER FEDERAL ATESTAM A REGULARIDADE DAS CONTAS, SENDO FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, CONFORME ATA LAVRADA EM REUNIÃO REALIZADA EM 25/09/2023.

Ecoporanga, 26 de setembro de 2023

NOME/ASSINATURA (MÍNIMO 2/3)
DO CONSELHO FISCAL

Daniela Demareli Machado

Rosilene Cabral Vicente

CI/ORGÃO EXPEDIDOR

3351372 SPTC

18.072.879 MG



47

PARECER Nº 001/2024

PROCESSO Nº. 8993/2023

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL “PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO”**

CNPJ Nº. 12.867.326/0001-08

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE TEMPO DE APRENDER DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 00,00 (Custeio)**, destinados à recursos financeiros para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 20 de abril de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 240,00** Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 00,00**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 240,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 0,00 (custeio) e R\$ 0,00 (capital)**.

APROVADA a presente prestação de contas. E será realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

48

Ecoporanga, 07 de fevereiro de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 07 de fevereiro de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

48

Ecoporanga, 07 de fevereiro de 2024.

Edion dos Santos Almeida
Assessor de Recursos Descentralizados
e Prestação de Contas - ARDPC
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 07 de fevereiro de 2024.

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 8.805/2022